

EDITAL n.283/2023

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no PROUNI para ingresso no segundo semestre de 2023.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no PROUNI para ingresso no segundo semestre de 2023, de acordo com as normas a seguir especificadas.

1 DAS DATAS DE MATRÍCULA, CURSOS E POLOS

1.1 A matrícula transcorrerá na Centac (Central de Atendimento ao Acadêmico) de forma presencial, imediatamente após a aprovação do candidato no processo seletivo do Prouni no período abaixo informado, no horário das **8h30 às 21h**.

1.1.1 A matrícula dos candidatos aprovados **no PROUNI para o Campus Sede – Criciúma e demais Polos** ocorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	HORÁRIO
21/07 e 24/07/2023 Primeira chamada	Campus Sede – Criciúma CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	8h30 às 21h
10,11 e 14/08/2023 Segunda chamada	Campus Sede – Criciúma CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	8h30 às 21h
11 a 12/09/2023 Lista de espera	Campus Sede – Criciúma CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	8h30 às 21h

1.1.2. Da relação de cursos e dos turnos especificados no quadro abaixo:

Criciúma - Graduação presencial

CURSOS	TURNO
Administração - Com Exterior	Noturno
Administração	Noturno
Administração	Matutino
Arquitetura e Urbanismo	Noturno
Artes Visuais Bacharelado	Noturno

CURSOS	TURNO
Artes Visuais Licenciatura	Noturno
Biomedicina	Vespertino
Ciência da Computação	Noturno
Ciências Econômicas	Noturno
Ciências Biológicas Licenciatura	Noturno
Ciências Contábeis	Noturno
Design	Noturno
Direito	Matutino
Direito	Noturno
Educação Física	Matutino
Educação Física	Noturno
Enfermagem	Noturno
Engenharia Ambiental e Sanitária	Noturno
Engenharia Civil	Noturno
Engenharia de Produção	Noturno
Engenharia de Mecânica	Noturno
Engenharia de Química	Noturno
Farmácia	Noturno
Fisioterapia	Matutino
Gestão de Recursos Humanos	Noturno
História Licenciatura	Noturno
Letras Língua Portuguesa	Noturno
Matemática Licenciatura	Noturno
Medicina	Integral
Nutrição	Noturno
Odontologia	Matutino
Pedagogia Licenciatura	Noturno
Processos Gerenciais	Noturno
Psicologia	Matutino
Psicologia	Noturno

Criciúma - Graduação EAD

CURSOS	TURNO
Administração - Bacharelado	EAD
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	EAD
Ciências Contábeis - Bacharelado	EAD
Gestão Comercial	EAD

CURSOS	TURNOS
Gestão de Recursos Humanos - Tecnológico	EAD
Gestão de Turismo	EAD
Gestão Financeira	EAD
Marketing	EAD
Pedagogia - Licenciatura	EAD
Processos Gerenciais – Tecnológico	EAD
Serviço Social	EAD

Polo Araranguá

CURSOS	TURNOS
Administração - Bacharelado	EAD
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	EAD
Ciências Contábeis - Bacharelado	EAD
Gestão Comercial - Tecnológico	EAD
Gestão de Recursos Humanos - Tecnológico	EAD
Gestão De Turismo	EAD
Gestão Financeira	EAD
Marketing	EAD
Pedagogia - Licenciatura	EAD
Processos Gerenciais -Tecnológico	EAD
Serviço Social	EAD

Polo Balneário Rincão

CURSOS	TURNOS
Administração - Bacharelado	EAD
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	EAD
Ciências Contábeis - Bacharelado	EAD
Gestão Comercial - Tecnológico	EAD
Gestão de Recursos Humanos - Tecnológico	EAD
Gestão De Turismo	EAD
Gestão Financeira	EAD
Marketing	EAD
Pedagogia - Licenciatura	EAD
Processos Gerenciais -Tecnológico	EAD
Serviço Social	EAD

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau). (será retido no ato da matrícula).
 - a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.
 - a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.
 - a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.
- b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau).
- c) Certidão de casamento ou nascimento;
- d) Carteira de Identidade;
- e) Título de eleitor;
- f) Certificado de reservista – para o sexo masculino;
- g) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º, § único;
- h) CPF próprio;
- i) Atestado médico com CID, para alunos com deficiência;
- J) Comprovante de residência.

3. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

3.1 Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- a) Apresentar a documentação exigida no item 3 (três) deste Edital.
- b) Assinar o contrato de prestação de serviço. (Até o primeiro dia de aula).
- c) Assinar o formulário de matrícula.

4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no PROUNI para ingresso no segundo semestre de 2023 que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital.

4.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador apresentar documento de identificação.

5. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

5.1. O candidato aprovado no Prouni que tenha cursado disciplina em curso superior e pretender APROVEITAMENTO deverá apresentar na CENTAC, Central de Atendimento ao Acadêmico, no bloco do Estudante da UNESC, até o primeiro dia de aula para requerer o aproveitamento, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento.**

5.1.1 Aos candidatos aprovados que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula no primeiro dia de aula no horário de atendimento do curso.

6. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

6.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos aprovados para ingresso no **segundo semestre de 2023**.

7. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

7.1. As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico) ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local(is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

7.2. Conforme necessidade dos cursos, para cumprimento da carga horária, poderão ser ministradas aulas aos sábados, dias letivos na UNESC.

8. DO INÍCIO DO SEMESTRE

8.1 As aulas iniciaram no dia **31/07/2023**.

8.2 As disciplinas do Curso de Medicina e Enfermagem, em especial as de Estágio e Internato, em virtude de suas especificidades poderão ter o início das aulas antecipado, devendo a data ser informada aos acadêmicos pela coordenação do respectivo curso.

Criciúma, 19 de julho de 2023.

Prof.^a Dra. Luciane Bisognin Ceretta
Reitora da UNESC